



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000207/2026
Processo: 11429-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a centenária e tradicional "Festa de Santana da Igreja de Santana – localizada no Bairro Santana, em São Pedro"

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino, Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 207/2026, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, cuja proposição " Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a centenária e tradicional "Festa de Santana da Igreja de Santana - localizada no Bairro Santana, em São Pedro".

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação: (...) "

Manifestamos ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Assim, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, serão manifestados os votos.

Palácio Barbosa Lima, 9 de julho de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

